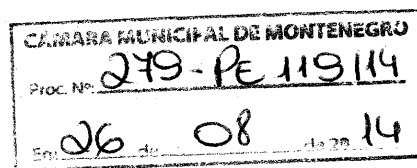




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*



Ofício 749/2014-GP

Montenegro, 22 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 119/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

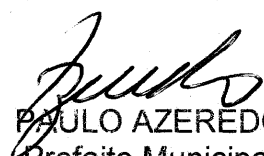
Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial no valor de R\$ 72.237,69 (setenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

O presente visa a reprogramação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social alocados no Fundo Municipal, tendo em vista que não foi gasto o referido recurso, existindo a sobra deste valor, há intenção de repassá-lo para as Entidades parcerias da Rede Socioassistencial.

Para cobertura do crédito especial, servirá de recurso o Superávit do PETI – Recurso 1390.

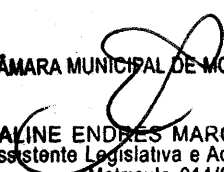
Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 6854/2014.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

  
ALINE ENDRES MARCADELLA  
Assistente Legislativa e Administrativa  
Matrícula 014/0

26.08.14, às 9h48min

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**